+ obras



+ turismo

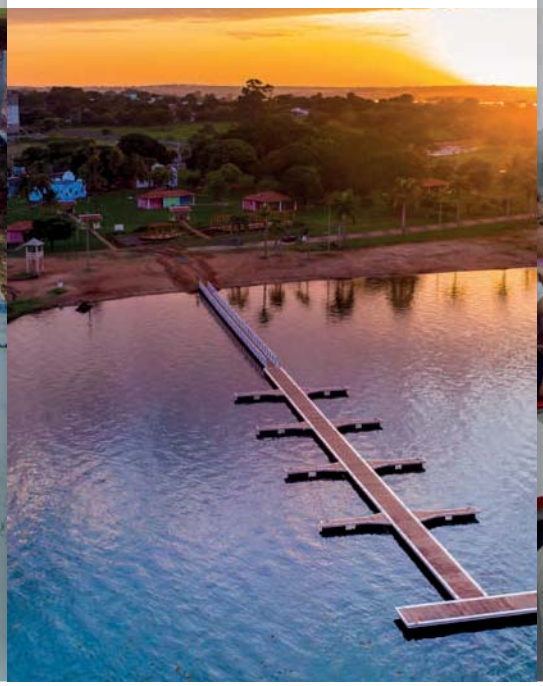

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 02 de abril de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2901

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 02 de abril de 2026
Ano XIII | Edição nº 2901

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Vigilância Sanitária 6
Notificação 6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8
Licitações e Contratos 9
Contratos 9



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12835/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 001/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MARMITEX, DESTINADA ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE PEREIRA BARRETO, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidas no Anexo 04 - Termo de Referência.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou a Pregoeira a decidir por adjudicar o objeto, conforme descriminado abaixo:

Empresa: DOMXOOP CHOPERIA E PETISCARIA LTDA
CNPJ nº 01.384.234/0001-42

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNI.	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	11880	UNID.	MARMITEX	21,70	257.796,00

Valor total estimado de **R$ 257.796,00** (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais)

RESOLVE: Adjudicar e Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, **determino** a emissão da ata de registro de preços, para futuras e eventuais aquisições do objeto licitado junto a empresa vencedora.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 02 de abril de 2026.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

Pereira Barreto/SP, 1º de abril de 2026.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo Simplificado para a *contratação em caráter temporário* de Auxiliar de Vida Escolar - AVE, homologado em 20/03/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga, através do telefone (18) 3704 - 8532 (ligação linha fixa ou mensagem no WhatsApp) ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos situado à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº. 1947 - Centro, em Pereira Barreto/SP.

O classificado receberá esta convocação através de mensagem no WhatsApp, e caso tenha interesse na vaga terá 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil da data da publicação da convocação no Diário Oficial, para apresentar a documentação listada no Anexo I.

Ficam convocados o candidatos:

Cargo: Auxiliar de Vida Escolar			
Nome	**Class. Geral**	**Nota**	**Nº de inscrição**
Jenny Katlyn Rodrigues De Arruda	61º Lugar	21	736
Daniele De Cássia Vieira De Sousa	62º Lugar	20	463

Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

- Xerox da Carteira de Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor;
- Xerox do Certificado de reservista e certidão de dispensa – CDI;
- Impressão da **Carteira de Trabalho Digital,** com a informação de todos os Contratos de Trabalho;
  - ➢ *Em caso de vínculo com órgãos públicos apresentar Declaração de Vínculo Trabalhista e de Inexistência de Penalidade Disciplinar, considerando os últimos 05 (cinco) anos;*
- Xerox da Carteira de Vacina atualizada (incluindo o comprovante de vacinação Covid19);
- Xerox do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Xerox do comprovante de Endereço e informar nº telefone (fixo e celular);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento ou declaração de vida em comum (se for o caso);
- Histórico escolar e xerox de diploma exigidos para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital.
- Uma foto 3x4 recente e sem rasuras;
- Certidão de quitação eleitoral; (site do TSE ou cartório eleitoral);
- Certidão de atestado de antecedentes criminais (site: www.ssp.sp.gov.br); no cartório de distribuidor do fórum ou na delegacia de polícia);

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Declaração de bens: pode ser xerox da declaração de imposto de renda ou declaração individualizada dos bens, conforme modelo fornecido pelo RH;
b) Declaração de acúmulo de cargo público ou declaração negativa (conforme modelo fornecido pelo RH).

EXAMES:

- Hemograma Completo
- VDRL
- Parasitológico de Fezes
- Coprocultura

DA CONTRATAÇÃO:

- ➢ Exame Admissional: atestado de saúde fornecido pela perícia com médico do trabalho. Será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, **após a entrega de todos os documentos e exames mencionado acima.**
- ➢ Abertura de conta salário na instituição bancária (o RH irá fornecerá declaração para abertura da conta).
- ➢ Após o exame admissional e abertura da conta salário, será agendado data para comparecer no Depto. De Recursos Humanos para assinar os documentos do contrato.

Vigilância Sanitária

Notificação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/001-10
Av.Jonas Alves de Mello 1947-CEP 15370-000-Pereira-Barreto – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE "VETORES"

NOTIFICAÇÃO Nº0081/2026/CV

PEREIRA BARRETO, 02/04/2026

AUTORIDADE NOTIFICADORA:

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SMS

AUTORIDADE NOTIFICADORA: ANA SILVIA PEREIRA QUEIROZ - MATRÍCULA nº34746-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO (PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL)

NOME: EDUARDO ELIAS TEIXEIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA GIRASSOL Nº 12, JARDIM FLOR DE MAIO, CEP 02363-250, SÃO PAULO SP.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL NOTIFICADO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1077501

ENDEREÇO: AV. CEL. JONAS ALVES DE MELLO Nº 744, SEDE, Pereira Barreto S/P.

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES:

8 (oito) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

MOTIVO/ IRREGULARIDADES CONSTATADAS:

- ✓ **REALIZAR A CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIA ORGÂNICA**

OBSERVAÇÃO: O NOTIFICADO FICA CIENTE DO ANDAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO E O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETARÁ AUTOMATICAMENTE NAS SANÇÕES DE PENALIDADES :

- ✓ **MULTA DE 04 UR: VALOR R$ 716,40**
- ✓ **MULTA DE REINCIDÊNCIA 08 UR: VALOR R$ 1.432,80**
- ✓ **TAXA DE LIMPEZA MUNICIPAL (INTERVENÇÃO MUNICIPAL): VALOR: DOBRO DO VALOR DA DESPESA DA LIMPEZA**

LEGISLAÇÃO: CONTRARIA O DISPOSTO :

- ✓ **LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 10 DE MAIO DE 2004- CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL**
- ✓ **LEI MUNICIPAL 3.918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**
- ✓ **DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES**

FOTO DO LOCAL:



MANTENHA O IMÓVEL LIMPO PARA NÃO SER MULTADO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/001-10
Av.Jonas Alves de Mello 1947-CEP 15370-000-Pereira-Barreto – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE "VETORES"

NOTIFICAÇÃO Nº0080/2026/CV

PEREIRA BARRETO, 02/04/2026

AUTORIDADE NOTIFICADORA:

ÓRGÃO FISCALIZADOR: SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SMS

AUTORIDADE NOTIFICADORA: ANA SILVIA PEREIRA QUEIROZ - MATRÍCULA nº34746-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO (PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL)

NOME: ESPOLIO DE CARLOS FRANCISCO DOS REIS

ENDEREÇO: INCERTO E NÃO SABIDO.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL NOTIFICADO:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 254201

ENDEREÇO RUA RODRIGUES ALVES Nº864 , JARDIM IMPERADOR Pereira Barreto S/P.

PRAZO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES:

8 (oito) DIAS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

MOTIVO/ IRREGULARIDADES CONSTATADAS:

- ✓ **REALIZAR A CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIA ORGÂNICA**

OBSERVAÇÃO: O NOTIFICADO FICA CIENTE DO ANDAMENTO DOS ATOS DO PROCESSO E O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETARÁ AUTOMATICAMENTE NAS SANÇÕES DE PENALIDADES :

- ✓ **MULTA DE 04 UR: VALOR R$ 716,40**
- ✓ **MULTA DE REINCIDÊNCIA 08 UR: VALOR R$ 1.432,80**
- ✓ **TAXA DE LIMPEZA MUNICIPAL (INTERVENÇÃO MUNICIPAL): VALOR: DOBRO DO VALOR DA DESPESA DA LIMPEZA**

LEGISLAÇÃO: CONTRARIA O DISPOSTO :

- ✓ **LEI MUNICIPAL Nº 22 DE 10 DE MAIO DE 2004- CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL**
- ✓ **LEI MUNICIPAL 3.918 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**
- ✓ **DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES**

FOTO DO LOCAL:





MANTENHA O IMÓVEL LIMPO PARA NÃO SER MULTADO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.501

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIO PÚBLICO AUTÁRQUICO MUNICIPAL"

EVANDRO IWATA, Diretor do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Autárquico Municipal: sr: **ANDRÉ OTSUBO TAVARES VIEIRA,** lotado no cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO, Regime Jurídico Estatutário, 15 dias de sua licença prêmio a que tem direito ao período aquisitivo de 2.019/2.025, fundamentando-se nos termos do Art. 126 e 128 da Lei Municipal nº. 845/70, em descanso (referente ao 1º período), de 06/04/2026 à 20/04/2026, retornando ao serviço dia 21/04/2026, conforme requerimento protocolado sob o nº. 0057/2026.

Secção Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 31 de março de 2.026.

EVANDRO IWATA
DIRETOR

Licitações e Contratos

Contratos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 020/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO**

CONTRATADO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
CNPJ: **90.400.888/0001-42**

OBJETO: **Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - credenciada, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuados por documento de arrecadação próprio emitido pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, em padrão FEBRABAN.**

VALOR: **R$ 2,08 (Dois reais e oito centavos)** por fatura recebida através dos correspondentes bancários, internet banking, autoatendimento ou débito automático.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **05/04/2026 a 04/04/2027**

Pereira Barreto, 31 de março de 2026.

Evando Iwata
Diretor

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br